



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 005/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 10 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
POSTO SÃO GABRIEL LTDA	10.735.600/0001-11	Via Email

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
POSTO SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 60.396,00

Após conferência da proposta de preço apresentada, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA - CNPJ 10.735.600/0001-11, apresentou o menor valor para o fornecimento do objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA **apresentou** a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.735.600/0001-11 como vencedora da Dispensa nº 005/2025, pelo valor total de **R\$ 60.396,00 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09:45 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BA.

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º	POSTO SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 60.396,00

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA**, sendo declarada vencedora a empresa **POSTO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.735.600/0001-11**, pelo valor total de **R\$ 60.396,00 (SESSENTA E MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 16 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba**, sendo declarada vencedora a empresa **IDEAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 52.014.657/0001-01** pelo valor total de **R\$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 22 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Contratado: IDEAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 49.105.350/0001-01

Prazo de Vigência: 30 (três) meses

Valor Total: R\$ R\$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 22 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 10:20h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 17 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
POUSADA BOM VIVER LTDA	40.440.642/0001-26	Via Protocolo no Setor de Licitações

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
POUSADA BOM VIVER LTDA	40.440.642/0001-26

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ 40.440.642/0001-26, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA **apresentou** a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA inscrita no CNPJ nº 40.440.642/0001-26 como vencedora da Dispensa nº 009/2025, pelo valor total de **R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:45 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM SALVADOR/BA PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO, ATRAVÉS DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADAS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BA.

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º	POUSADA BOM VIVER LTDA	R\$ 60.760,00

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA, sendo declarada vencedora a empresa **POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ ° 40.440.642/0001-26** pelo valor total de **R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 20 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA.

Contratado: POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ 40.440.642/0001-26

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 21 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 011/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Via Email

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95** como vencedora da Dispensa nº 011/2025, pelo valor total de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09:36 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 011/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, sendo declarada vencedora a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**, pelo valor total de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 22 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Contratado: POSTO SÃO GABRIEL LTDA - CNPJ 10.735.600/0001-11

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ R\$ 60.396,00 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 17 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal